



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

Resolução do Pregão Eletrônico de nº 004/2015 Registro de Preços

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado do Pregoeiro designado pela Portaria de nº 20 de 14 de janeiro de 2013, o Parecer Jurídico, e ainda nos termos das Leis Federais nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, resolve

DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico de nº 004/2015 para **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **Aquisição de Oxigênio O2**, mediante a desclassificação das licitantes participantes para estes Pregão, em razão das empresas licitantes não terem cumprido na integridade os dispositivos contidos no instrumento convocatório (Edital).

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de fevereiro de 2015.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
PREFEITO MUNICIPAL